



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA**

Edital

Nº 60/2019

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Todos os locais públicos do concelho.

Chamusca, 22 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)